



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GOVERNADORIA DO ESTADO
CASA CIVIL

Ofício nº 321/2017/CCC/RS

Porto Alegre, 14 de novembro de 2017.

Ao
COMANDO ESTADUAL DE GREVE
CPERS/Sindicato

Prezados:

Ao cumprimentá-los, em resposta ao Of. Nº 134, remetido nesta terça-feira (14) à Casa Civil, o governo do Estado torna pública a decisão de suspender qualquer negociação com o comando de greve enquanto perdurar a paralisação. O diálogo com os professores será mantido por meio das Coordenadorias Regionais de Educação (CREs), como já vem ocorrendo.

A mesa de negociação com o CPERS para abordar os desafios da qualidade do ensino e valorização do magistério será reaberta quando as aulas forem restabelecidas em 100% das escolas. A decisão é baseada nos seguintes motivos:

- 1- Em pouco mais de dois meses de paralisação, mantivemos sempre um diálogo franco. Expusemos com transparência a real situação financeira do Estado. Recebemos inúmeras vezes o comando de greve, tanto na Secretaria da Educação, quanto no Palácio Piratini. No último encontro, levamos à sede do CPERS o Secretário Chefe da Casa Civil, o Secretário de Estado da Educação e o líder do governo na Assembléia Legislativa, demonstrando, mais uma vez, disposição em negociar e encontrar uma solução para o impasse.
- 2- Avançamos em, pelo menos, oito pontos, conforme segue:
 - a) Pagar primeiro os servidores que recebem menores salários, uma reivindicação do sindicato;
 - b) Aprovação na Assembléia Legislativa do Projeto de Lei que prevê correção, retroativa a 2015 e pelos índices da poupança, dos valores




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GOVERNADORIA DO ESTADO
CASA CIVIL

- referentes ao parcelamento dos vencimentos-medida válida também para o 13º salário de 2016, cujas parcelas ainda estão sendo quitadas;
- c) Garantia de pagamento em dia da folha e de quitação do 13º salário a partir de 30 de dezembro- medidas condicionadas ao sucesso da venda do excedente acionário do Banrisul e da adesão do Rio Grande do Sul ao Regime de Recuperação Fiscal dos Estados;
 - d) Retirada da tramitação da Assembléia Legislativa da PEC 257, que propunha revogar o artigo 35 da Constituição Estadual;
 - e) Retirada do regime de urgência dos projetos que tratam da reestruturação do IPE;
 - f) Acordo com a direção do Sindicato a respeito da cedência de sindicalistas, com o compromisso do governo em obedecer à legislação vigente;
 - g) Manutenção de uma mesa de negociação, oportunidade para abordarmos todos os desafios da qualidade do ensino e valorização do magistério, tendo o aluno como foco principal;
 - h) Não punição de grevistas, tampouco demissão de contratados.

Atenciosamente,



FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Secretário Chefe da Casa Civil



RONALD KRUMMENAUER
Secretário da Educação